



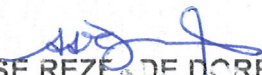
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	106
PUBLICADA NO	
DOU de	16/02/11
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001239/2011-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ELIZETE PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120089, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível II, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZE DE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 18/02/11